



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

DESPACHO Nº 47 /PPN/VI/2024

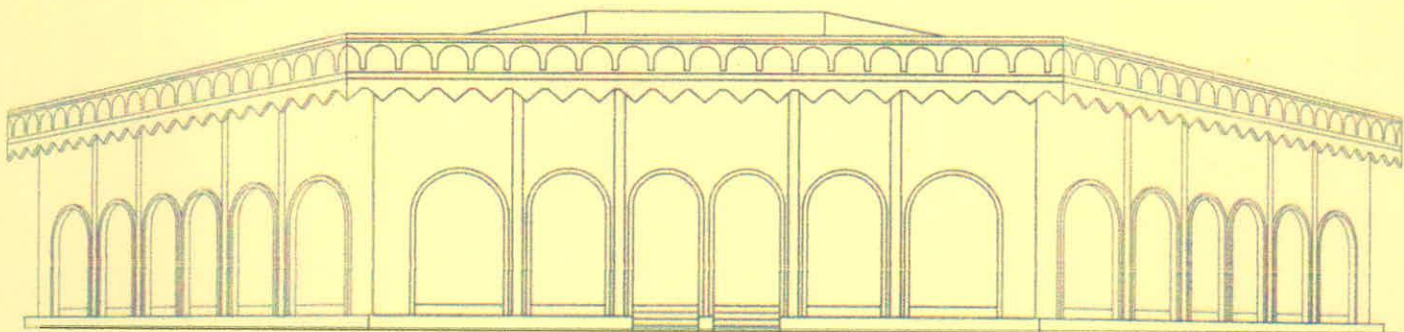
### **Nomeação do Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação do Parlamento Nacional**

A Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, procedeu à extinção de determinadas unidades orgânicas do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, procedendo, ao mesmo tempo, à criação de novas unidades.

O artigo 7º da Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro que procedeu à primeira alteração à LOFAP, estabelece que “cessam, com a entrada em vigor da presente lei, as comissões de serviço dos diretores, chefes de divisão e equiparados, se a cessação não se tiver dado por extinção da respetiva unidade orgânica ou serviço, mantendo-se em funções até à posse dos novos titulares”.

Por sua vez, o n.º 1 do artigo 44º da LOFAP estabeleceu que “os titulares de cargos de Direção e Chefia são nomeados por despacho do Presidente do Parlamento Nacional, precedido de concurso interno de seleção”, determinando, assim, que a nomeação dos novos titulares apenas possa ocorrer após a realização de concurso para o efeito.

Ao abrigo de tais disposições legais, realizou-se o primeiro concurso interno para seleção dos novos titulares de cargos de direção e chefia do Parlamento Nacional, não tendo sido possível, à data, preencher a vaga para o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC), procedendo-se, assim, através do despacho n.º 92/GSG/2024, de 11 de outubro de 2023, a abertura de novo concurso interno com tal finalidade.





República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Considerando os resultados obtidos na sequência do processo concursal para seleção do titular do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44º da LOFAP, determino o seguinte:

1. Nomear o funcionário Hélio Soares Leite Magalhães, Técnico Profissional Parlamentar Coordenador, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação;
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da assinatura do documento.

Publique-se.

Díli, 15 de novembro de 2024.

Maria Fernanda Lay

Presidente do Parlamento Nacional

